



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 20 / 2021

Pagamento de taxa de estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada

Ana Lara Henriques de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem por este meio informar que, no seguimento da Proposta n.º 9/2021 de 01 de fevereiro de 2021, a qual foi aprovada e concedeu a isenção de pagamento de taxa nas zonas de estacionamento de duração limitada até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, irá, a partir do próximo dia 01 de janeiro de 2022, ser retomado o pagamento da taxa de estacionamento nas zonas de estacionamento de duração limitada existentes no Concelho.

Vila Nova de Poiares, 28 de dezembro de 2021

A Vereadora da Câmara Municipal

**ANA LARA
HENRIQUES
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma
digital por ANA LARA
HENRIQUES DE
OLIVEIRA
Dados: 2021.12.28
15:39:56 Z